

PORTARIA Nº 720/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Amanda Wilczek** como responsável pela fiscalização do(a) do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020** – Processo Administrativo nº **052/2020** da empresa **ALGAR TELECOM S/A**, com vigência **enquanto os contratos estiverem ativos**, cujo objeto é a **prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local Longa Distância Nacional e (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)**;

Art. 2º Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) do **2º Termo Aditivo ao Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Amanda Wilczek**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária